



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Av. Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000

Cruzmaltina - PR email: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Decreto nº 145/2026

Dispõe sobre o Processo Seletivo para provimento do Cargo de Diretor das Instituições de Ensino da Rede Pública de Educação do município de Cruzmaltina em 2026 para a Gestão 2027 - 2028.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, no uso de suas atribuições legais, consoante ao disposto na Lei nº 815/2024 que dispõe sobre os procedimentos para a escolha de diretor das Escolas Municipais e Cmei.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O processo de consulta à comunidade escolar para escolha de Diretores dos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental de Cruzmaltina terá o seguinte calendário de realização:

I – constituição da Comissão Central das Eleições, realizada no dia 06/07/2026, junto à Secretaria Municipal de Educação;

II – serão feitas as inscrições dos candidatos conforme ficha de inscrição (anexo I) e mediante apresentação de Avaliação de Mérito e Desempenho (Certificado) e plano de gestão (anexo II) no período de 08/07 a 10/07/2026 na Secretaria Municipal de Educação;

III- a Comissão Central das Eleições divulgará em edital o resultado dos candidatos aptos a participar do processo de consulta a comunidade escolar em 23/07/2026;

IV – o prazo para apresentação de recursos será até às 17hs do dia 29/07/2026, devendo ser analisado e respondido até às 17hs do dia 03/08/2026;

V – a Comissão Central das Eleições divulgará em edital o resultado dos candidatos deferidos a participar do processo de consulta a comunidade escolar em 04/08/2026;

VI – Designação das Comissões Institucionais das Eleições;

VII – Período oficial para de campanha eleitoral 05/08 até às 17hs do dia 23/08/2026;

VIII - a eleição para escolha de diretores das Escolas e Centro Municipal de Educação Infantil será realizada no dia 24/08/2026, das 7h30min às 11h 30min. e das 13hs às 17hs, nas dependências de cada estabelecimento de ensino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Av. Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000

Cruzmaltina - PR email: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

IX - a Comissão Institucional das Eleições procederá a apuração e a proclamação do resultado lavrando em ata devidamente assinado pela comissão e encaminhará a Secretaria Municipal de Educação o resultado apurado para publicação em edital.

XII - o prazo para recursos após o processo eleitoral será até às 17hs do dia 25/08/2026;

XIV - a Comissão Central das Eleições analisará e emitirá parecer sobre os recursos e divulgará o resultado final dos eleitos no dia 28/08/2026;

XV – Fica homologado o resultado final e encerramento do processo de escolha de Diretor no dia 31/08/2026.

XVI – a posse oficial dos eleitos realizar-se no mês de janeiro do ano seguinte, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão Central das Eleições visitará as unidades escolares no dia da eleição, a fim de acompanhar o processo eleitoral.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central das Eleições, de comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação e se extinguirá com a divulgação do resultado final e a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Segue o Cronograma com todas as datas e trâmites do Processo de Eleição de Diretores do Cmei e das Escolas Municipais de Cruzmaltina no anexo III deste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 179/2024 e demais disposição em contrário.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2026.

Maurício Bueno de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Av. Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000

Cruzmaltina - PR email: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____ Naturalidade: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Email: _____ Telefone: _____

Unidade de Ensino de seu interesse: _____

Cargo: Diretor

Cruzmaltina, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Av. Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000

Cruzmaltina - PR email: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Anexo II

MODELO DE PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Biênio 2027 e 2028

Nesse documento, o candidato irá propor metas e estratégias articuladas ao Projeto Político Pedagógico que favoreçam o aprimoramento do funcionamento da Instituição, a partir das dimensões apresentadas de acordo com a Matriz Curricular.

Estrutura

1- Capa

- Nome da Instituição
- Nome do Candidato
- mês e ano.

2- Justificativa da Candidatura

- Elencar os motivos pelos quais quer ser diretor deixando clara a concepção de gestão.

3 - Diagnóstico da Realidade - METAS

<i>Gestão Pedagógica</i>	
<i>Gestão de Pessoas (Democrática)</i>	
<i>Gestão Administrativa</i>	
<i>Gestão Financeira</i>	

4 – Avaliação do Plano

Descrever de forma clara, o que se espera diante do que se foi proposto neste plano de Gestão, estabelecendo resultados a serem atingidos na instituição durante o período de vigência do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Av. Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000

Cruzmaltina - PR email: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Anexo III

Cronograma para o Processo de Eleição de Diretores das Escolas Municipais de Cruzmaltina - PR

Data	Etapas	Responsável
06/07/2026	Constituição da Comissão Central do Processo de Escolha	Secretaria M. de Educação
08/07 a 10/07/2026	Período de inscrições dos candidatos e entrega do Plano de Gestão Escolar	Comissão Central
13/07 a 22/07/2026	Análise documental das inscrições e dos Planos de Gestão pela SME	Comissão Central
23/07/2026	Publicação das inscrições preliminarmente deferidas e indeferidas	Comissão Central
28/07 e 29/07/2026	Prazo para pedido de reconsideração dos candidatos (2 dias úteis)	Comissão Central
Até 03/08/2026	Julgamento dos pedidos de reconsideração (3 dias úteis)	Comissão Central
04/08/2026	Homologação das candidaturas e publicação do registro definitivo dos candidatos	Comissão Central
04/08/2026	Designação da Comissão Institucional das Eleições	Secretaria M. de Educação
05/08 a 23/08/2026	Período oficial de campanha eleitoral	Professor candidato
24/08/2026	Eleição, votação, apuração e proclamação do resultado preliminar pela Comissão Institucional	Comissão Institucional
25/08/2026	Prazo para interposição de recurso contra o resultado (24 horas)	Professor candidato
26/08 e 27/08/2026	Julgamento dos recursos pela Secretaria Municipal de Educação e Comissão Central (2 dias úteis)	Comissão Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Av. Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000

Cruzmaltina - PR email: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

28/08/2026	Publicação da decisão dos recursos e do resultado definitivo	Comissão Central
31/08/2026	Homologação final do Processo de Escolha e encerramento do processo eleitoral.	Comissão Central